



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



### RESOLUÇÃO CDICEA Nº 310

Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula Mat. 16.2.8377.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 111ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VI do art. 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;  
considerando o disposto no inciso I do art. 18 e no art. 24 da Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017;  
considerando o SEI Ufop nº 23109.002011/2022-35;

#### RESOLVE:

Indeferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula Mat. 16.2.8377.

João Monlevade, 14 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291437** e o código CRC **7428704E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000625/2022-82

SEI nº 0291437

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br